

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE, Euratom) nº 2729/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, que altera o Regulamento (CEE, Euratom) nº 1552/89, relativo à aplicação da Decisão 88/376/CEE, Euratom, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 293 de 12 de Novembro de 1994)

Na página 5, no nº 2 do artigo 1º, na primeira linha:

em vez de: «... o quinto parágrafo ...»,

deve ler-se: «... o sexto parágrafo ...».

Rectificação à Decisão 97/24/CE da Comissão, de 17 de Dezembro de 1996, que altera pela quinta vez a Decisão 95/32/CE que aprova o programa austríaco para a aplicação do artigo 138º do Acto relativo às condições de adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 8 de 11 de Janeiro de 1997)

No índice:

em vez de:

•97/24/CE:

Decisão da Comissão, de 17 de Dezembro de 1996, que altera pela quinta vez a Decisão 95/32/CE que aprova o programa austríaco para a aplicação do artigo 138º do Acto relativo às condições de adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia»,

deve ler-se:

•97/24/CE:

* **Decisão da Comissão, de 17 de Dezembro de 1996, que altera pela quinta vez a Decisão 95/32/CE que aprova o programa austríaco para a aplicação do artigo 138º do Acto relativo às condições de adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia».**
